

2017/2018

GAAF

**Gabinete de Apoio ao
Aluno e à Família**

Agrupamento de Escolas de Góis

1|Introdução

O Agrupamento de Escolas de Góis pretende ser uma organização «que promove o sucesso, cria oportunidades e é localmente uma referência no contexto das instituições educativas.» (Carta de Missão da Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis, 2014, p.2). Nesta perspetiva o Projeto Educativo do Agrupamento assume um compromisso exigente que define um conjunto de objetivos a atingir, nomeadamente «melhorar o comportamento dos alunos, promovendo o Desenvolvimento Pessoal e Social dos Alunos e Educar para a Cidadania, bem como prevenir o Abandono Escolar; aumentar a comunicação, o envolvimento e a participação dos Pais/Encarregados de Educação na elaboração dos documentos orientadores do Agrupamento e na resolução de problemas, bem como promover o desenvolvimento de competências parentais dos E.E., a discussão de estratégias e práticas educativas e potenciar as interações entre a família e a criança/jovem, através de ações no âmbito da “Educação Parental”.» (Carta de Missão da Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis, 2014)

Assim a concretização de um programa de atuação preventiva de caráter primário inclui a continuidade do projeto que visa a criação, no ano letivo 2017/2018, de uma equipa multidisciplinar com uma constituição diversificada «prevista no regulamento interno, na qual participam docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função» (artigo 35º, ponto 3 da Lei n.º 51/2012 de 5 de Setembro).

O modelo de intervenção deste Gabinete pretende ir ao encontro da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016** na medida em que fomenta «(...) a *necessidade de mobilizar os diferentes atores sociais de modo a criar sinergias entre os mesmos, em ordem a potenciar a eficácia das medidas a implementar e a urgência de um compromisso nacional visando garantir uma educação de qualidade como resposta às novas exigências de uma sociedade do conhecimento e da competitividade*». A mobilização de recursos para o Gabinete tem como objetivo final «*promover um ensino de qualidade para todos, combater o insucesso escolar, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade da escola pública.*» Nesta perspetiva o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família do Agrupamento de escolas de Góis pretende promover «*práticas que permitam antecipar e prevenir o insucesso, através de uma aposta na intervenção precoce, em detrimento de um enfoque em estratégias remediativas*» e para tal prevê-se a «*disponibilização de novos recursos que se mostrem necessários e indispensáveis à consecução (...)*» do Plano elaborado para o Agrupamento.

2| Competências / Objetivos do Gabinete de Apoio ao aluno e à Família (GAAF)

- Na promoção do sucesso escolar para todos/as, a partir do Pré-escolar e do 1º Ciclo de escolaridade;
- No apoio efetivo à consolidação dos saberes previstos nas aprendizagens regulares, identificando e colmatando dificuldades em curso;
- No envolvimento integrado das escolas, famílias e comunidade na consolidação de respostas articuladas que melhor sirvam os projetos e as escolhas, ao longo dos percursos educativos.
- Conceber e executar projetos de prevenção primária da indisciplina, absentismo, abandono e insucesso escolar;
- Identificar e sinalizar atempadamente as crianças ou jovens que se encontram em situação de risco ou perigo;
- Atuar preventivamente relativamente aos alunos que se encontrem com dificuldades de aprendizagem, em risco de abandono escolar, com comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno;
- Apoiar os alunos em acompanhamento na CPCJ, em articulação com os Diretores de Turma numa perspetiva de intervenção secundária e terciária;
- Inventariar as situações problemáticas com origem na comunidade envolvente, alertando e motivando os agentes locais para a sua intervenção, designadamente preventiva;
- Promover medidas de integração e inclusão do aluno na escola tendo em conta a sua envolvência familiar e social;
- Acompanhar os alunos nos planos de integração na escola e na aquisição e desenvolvimento de métodos de estudo, de trabalho escolar e medidas de recuperação da aprendizagem;
- Estabelecer ligação entre a Escola, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e outras Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, esgotadas as respostas educativas do Agrupamento;
- Promover a participação ativa dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.
- Dinamizar ações de formação e sensibilização sobre o risco na infância e juventude, o Estatuto do Aluno e Ética Escolar e outros temas associados aos direitos e deveres dos alunos.
- Promover o Desenvolvimento Pessoal e Social dos Alunos e Educar para a Cidadania.
- Contribuir para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos facilitando o desenvolvimento da sua identidade pessoal e construção do seu projeto de vida.

- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional apoiando o processo de escolha e planeamento de carreira dos alunos.
- Assegurar a deteção de alunos com Necessidades Educativas Especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas.
- Integrar, apoiar e acompanhar as famílias mais desfavorecidas e em risco social.

3| Metodologias

- Abordagem individual e/ou em grupo, formal e/ou informal, com o objetivo de estabelecer uma relação de proximidade empática com os alunos;
- Trabalho concertado com os serviços de apoio especializado existentes no Agrupamento;
- Trabalho em parceria com entidades e organismos externos de apoio;
- Apoio direto aos alunos e às famílias;
- Sensibilização dos alunos e famílias para a importância da Escola na construção de um projeto de vida;
- Articulação direta e permanente com professores e elementos da comunidade educativa;
- Acompanhamento e avaliação psicológica;
- Acompanhamento tutorial;
- Apoio Tutorial Específico por imperativo do Despacho normativo n.º 4-A/2016;
- Reuniões de equipa;
- Visitas domiciliárias;
- Mediação socioeducativa;
- Educação Social.

4|Proposta de constituição da Equipa GAAF

A equipa multidisciplinar deverá contar com docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função.

O/a coordenador/a do Gabinete é responsável pela coordenação da equipa e pela ligação e articulação com outras estruturas de orientação educativa, designadamente a Direção, as Coordenadoras de Ciclo, os Diretores de Turma e os vários serviços disponibilizados pelo Agrupamento de Escolas de Góis.

Tendo em conta as atividades a planificar, considera-se a necessidade de a equipa ser composta pelos seguintes elementos:

- Pessoal Docente (Interlocutor/a em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar, Representante do ME na CPCJ/Professor/a Tutor/a, Coordenador/a do Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual, entre outros)
- Psicólogo/a;
- Enfermeiro/a (Parceria com a UCC Góis Vive)
- Técnico/a de Serviço Social (Parceria com o Município)
- Educadora Social (dependente de contratação externa)

5|Avaliação

A Coordenação do GAAF efetuará, em articulação com os restantes elementos da equipa, relatórios trimestrais onde conste, entre outras, a descrição das situações acompanhadas, bem como a intervenção efetuada.

No final do ano letivo será efetuado um relatório das ações e atividades dinamizadas ao longo do mesmo.

Ainda, serão realizadas atas das reuniões da equipa, das quais será dado conhecimento à Diretora do Agrupamento.

6| Funcionamento

O GAAF funciona na Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Góis, na sala 5, sem prejuízo de se efetuarem deslocações a todas as Escolas Básicas que integram o Agrupamento sempre que seja necessário. Considera-se ainda a utilização regular da sala 22 para atendimento individual.

Funcionará todos os dias, em horário a definir no início do ano letivo, contando sempre com elementos da Equipa Multidisciplinar.

7| Desenvolvimento de ações

Assente no Plano de Ação do Agrupamento a intervenção do GAAF contempla o seguinte objetivo: MOTIVAR PARA MELHORAR / GABINETE DE APOIO AO ALUNO E À FAMÍLIA.

No Agrupamento foram já recolhidas diversas evidências que os encarregados de educação revelam dificuldade em acompanhar os alunos de forma informada e assertiva ao nível dos percursos escolares que estes vão assumindo. Neste sentido, o GAAF assume a realização de ações de esclarecimento e capacitação de pais e encarregados de educação, a promoção da criação de estratégias de aprendizagem diferenciadas, criando espaços e relações que

contribuem para o desenvolvimento do gosto pelo conhecimento e pelo projeto de vida ao nível das competências escolares e profissionais.

8| Caracterização da Medida

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade abrangida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
<p>3. Designação da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a participação dos alunos, nas atividades de sala de aula e PAA. - Construir respostas específicas, dirigidas ao apoio dos alunos que apresentam insucesso e risco de abandono escolar. - Implementar uma “Sala de Aula de Futuro”, em parceria com o Município. - Aplicar estratégias diferenciadas de reforço da aprendizagem. - Desenvolver competências de estudo, autonomia e responsabilidade nos alunos. - Promover o Desenvolvimento Pessoal e Social dos Alunos e Educar para a Cidadania. - Apostar na Formação do Pessoal Docente e Não Docente. - Aumentar a participação dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade das aprendizagens em 4%, na média global do aluno. - Melhorar a taxa de sucesso, nas disciplinas, de acordo com o estabelecido em Departamento. - Diminuir o défice de algumas competências pessoais e sociais fundamentais nos alunos. - Promover o desenvolvimento profissional do Pessoal Docente e Não Docente. - Ter 40% dos pais convidados a participar nas ações/atividades realizadas ao longo do ano.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização das TIC como recurso pedagógico e organizativo. - Tutorias pedagógicas e a nível comportamental. - Utilização do Núcleo de Estudo no âmbito das atividades de estudo. - Acompanhamentos e avaliações psicológicas. - Orientação escolar e profissional. - Sessões de sensibilização para os alunos. - Sessões de capacitação parental. - Incentivo e apoio na realização de atividades pelos Pais/E.E e dinamizadas em articulação com a Associação de Pais. - Articulação com a Autarquia e outros Parceiros na organização de atividades

	<p>que têm por finalidade o envolvimento dos Pais/E.E.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das regras de conduta e do funcionamento da escola, bem como os direitos e os deveres de forma a estimular comportamentos adequados dentro do recinto escolar. Esta ação desenvolver-se-á pelos Educadores, na área de Formação Pessoal e Social; pelos Professores Titulares de Turma e Diretores de Turma através da Oferta Complementar: Desenvolvimento Cívico. - Realização de debates em que sejam apresentados problemas/situações, de modo a envolver os alunos na resolução dos mesmos. - Abordagem de diversas temáticas no Desenvolvimento Cívico ou outros: higiene, alimentação, ambiente, solidariedade, tolerância, amizade... - Distinção de alunos com comportamento exemplar com a atribuição de diplomas: Quadros de Honra Cívico ou outros. - Ações de sensibilização e formação para pessoal docente e não docente (Plano de Formação do Agrupamento).
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de Psicólogo e Educador Social, recorrendo à parceria com o Município sendo os critérios de seleção e a seleção dos 2 Técnicos da competência exclusiva da Direção do Agrupamento.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Pautas finais de período (qualidade do sucesso das aprendizagens). - Sumários e planificações a curto e médio prazo. - Nº de alunos frequentando as tutorias e o núcleo de estudo e relatórios. - Nº de sessões de acompanhamento psicológico e orientação vocacional e relatórios. - Grelha de registo da participação dos alunos em atividades do PAA/Clubes. - Nº de pais e EE que participam em sessões de capacitação. - Nº de docentes e não docentes que frequentam ações de formação, nas áreas problemáticas detetadas.

9| Atividades

9.1| Reuniões de equipa

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade abrangido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
<p>3. Designação da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar e implementar reuniões de equipa do GAAF, para definição de objetivos anuais e trimestrais e planificação, desenvolvimento e avaliação das atividades.
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Fomentar o trabalho colaborativo, através da participação ativa em momentos de trabalho formal.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<p>Reuniões de Equipa: A equipa do GAAF será composta por intervenientes de áreas profissionais diversas: docentes, psicólogo, educador social. Preconiza-se uma ação multidisciplinar em contexto escolar. A reunião trimestral terá simultaneamente um caráter de diagnóstico e de intervenção. Cada reunião de equipa deverá ter a duração de 2 horas.</p>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.

9.2| Sessões tutoriais

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<p>- Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade a abranger</p>	<p>- Todos os anos de escolaridade.</p>
<p>3. Designação da medida</p>	<p>- Motivar para Melhorar.</p>
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<p>Criar momentos diferenciados de acompanhamento tutorial, a partir da reflexão sobre os resultados dos alunos, nos quais se desenvolvam estratégias de docência e de trabalho com os alunos, que os ajude a adquirir e mobilizar mais competências escolares.</p>
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<p>Fomentar ênfase ao reforço, de forma diferenciada, das aprendizagens dos alunos com maiores níveis de dificuldades.</p>
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<p>Sessões Tutoriais: A equipa do GAAF em articulação com os Conselhos de Turma deverá analisar os resultados dos alunos em todos os níveis de ensino, atendendo aos resultados de avaliação contínua e dos exames. Estes dados deverão ser potenciadores de reflexão, contribuindo para a compreensão das causas do (in)sucesso dos alunos. Será importante refletir sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, bem como sobre práticas pedagógicas inovadoras, que promovam a diferenciação pedagógica e reforcem as competências dos alunos com mais dificuldades, a implementar nas sessões tutoriais. Esta reflexão poderá/deverá ser potenciada pelo apoio do consultor e mediadores. Definidas as práticas pedagógicas diferenciadas e à medida das necessidades dos alunos, deverá promover-se a articulação com o docente da disciplina na turma para que possam ser aplicadas em sala de aula as estratégias identificadas pelo tutor e tutorando como facilitadoras da aprendizagem. Recomenda-se que decorra, no mínimo, 1 sessão tutorial por semana, previsivelmente para 30 alunos.</p>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<p>- CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.</p>

9.3| Acompanhamentos e Avaliações Psicológicas

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade abrangido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
<p>3. Designação da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Organizar e implementar processos de acompanhamento e avaliação psicológica, que a partir da reflexão sobre o desempenho social e escolar dos alunos que os ajude a adquirir e mobilizar mais aptidões escolares.
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Fomentar ênfase ao reforço, de forma diferenciada, das aprendizagens dos alunos com maiores níveis de dificuldades.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<p>Acompanhamentos e avaliações psicológicas: A equipa do GAAF em articulação com os Conselhos de Turma deverá analisar os resultados dos alunos na globalidade das disciplinas. Deverá ser realizado o encaminhamento formal para atendimento psicológico, sendo da estrita competência técnica desta profissional a organização das sessões individuais com alunos e/ou famílias. Os resultados deste processo deverão ser remetidos ao conselho de turma, para análise, e aferição de adoção de novas metodologias de trabalho com os alunos em sala de aula.</p> <p>Cada sessão de acompanhamento e/ou avaliação psicológica deverá ter a duração de 1 ou 2 tempos letivos.</p> <p>Recomenda-se que decorra, no mínimo, 1 sessão por semana., por cada aluno, num total de 15 h para o técnico.</p>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar.

9.4| Sessões de Capacitação Parental

1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
2. Ano(s) de escolaridade abrangido	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Promover medidas de integração e inclusão do aluno na escola tendo em conta a sua envolvência familiar e social; - Promover a participação ativa dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos; - Integrar, apoiar e acompanhar as famílias mais desfavorecidas e em risco social; - Reforçar os conhecimentos dos pais sobre o desenvolvimento da criança; - Desenvolver competências parentais para reforçar a relação pai-filhos; - Desenvolver as competências parentais para levar a cabo os cuidados e atividades adequados à idade da criança para promover a sua saúde, desenvolvimento e competências sociais e emocionais.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar ênfase ao reforço, de forma diferenciada, das aprendizagens dos alunos com maiores níveis de dificuldades; - Dinamizar uma consciencialização de toda a comunidade de que o sucesso escolar é possível para todos os alunos e que, para tal, se exige um compromisso e intervenção dos diferentes intervenientes.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<p>Sessões de Capacitação Parental: A equipa do GAAF em articulação com os Conselhos de Turma e a Direção da escola definirá temas de intervenção, com base em diagnósticos de necessidades de estabelecimentos de ensino e/ou grupo turma. Para a organização desta atividade contará a perspetiva longitudinal da intervenção no Agrupamento, sendo fundamental dar continuidade a atividades já consideradas boas práticas validadas, nomeadamente atividades como “Dois Dedos de Conversa”, “Reuniões de Transição de Ciclo”; “Preparação para os Exames”; “Apresentação do Estatuto do Aluno”; Dinâmica Escolar”, “Sexualidade na Adolescência”, “Segurança na Internet”, “Prevenção de comportamentos de risco”, “Prevenção dos Maus Tratos na Infância”; “Cuidados de Higiene”, entre outras. Contempla o atendimento a pais e encarregados de educação.</p> <p>Recomenda-se que decorra, no mínimo, duas sessões por trimestre para cada tema, desdobrando-se a sua concretização pelos níveis e estabelecimentos de ensino.</p>
8. Responsáveis	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida.

pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none">- Coordenador/a do GAAF.- Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar.- Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar.- Assistente Social da CM Góis.- Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.
--------------------------------	---

9.5| Núcleo de Estudo

1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> -Promover boas práticas ao nível dos métodos de estudo e supervisão docente da realização de tarefas escolares; -Desenvolver nos alunos uma atitude positiva face ao trabalho escolar; -Facilitar a aprendizagem através de um método de estudo eficaz adequado a cada aluno.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> -Fomentar ênfase ao reforço, de forma diferenciada, das aprendizagens dos alunos com maiores níveis de dificuldades; - Promover práticas que permitam antecipar e prevenir o insucesso, através de uma aposta na intervenção precoce.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<p>Núcleo de Estudo: Existindo a necessidade de ocupação de tempos livres de alunos dos diferentes níveis de ensino, bem como de apoiar a realização de tarefas escolares individuais e de grupo, esta atividade será implementada numa sala com livre acesso a todos os alunos, durante todo o horário letivo, onde os mesmos poderão ser acompanhados por docentes e técnicos. Este espaço deveser dotado de material informático e didático, respondendo assim às exigências escolares do dia-a-a-dia, dado que muitos dos alunos do agrupamento não possuem computador pessoal com acesso a internet na sua casa.</p> <p>A decorrer num espaço físico organizado e denominado GAAF.</p>
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.

9.6| Orientação Escolar e Profissional

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade abrangido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
<p>3. Designação da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Esclarecer os alunos e encarregados de educação acerca da natureza da decisão vocacional a tomar no final do 9.º ano; - Apoiar os alunos no processo de decisão vocacional sobre o futuro; - Apoiar o diálogo entre os alunos e os encarregados de educação no âmbito da definição do percurso escolar futuro.
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir a taxa de abandono escolar após o 9º ano; - Apoiar os jovens na elaboração/implementação de um projeto de vida.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<p>Orientação Escolar e Profissional: Implementação de um programa de orientação escolar e profissional, com sessões semanais em grupo, com inclusão de visita de estudo a Feira de Emprego e Qualificação a nível nacional (Qualifica/ Futurália).</p> <p>Contempla a realização de sessões de atendimento individual aos alunos e/ou encarregados de educação.</p> <p>2 horas semanais por turma: 4 horas no total e 1h de preparação (duas turmas).</p>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.

9.7| Programa de Desenvolvimento Pessoal e Vocacional ao Longo da Vida

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade a abranger</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
<p>3. Designação da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Confrontar e discutir crenças e mitos relacionados com a orientação e desenvolvimento de carreira; - Aprofundar a relação entre o papel de estudante e trabalhador; ação de necessidades específicas de apoio vocacional aos alunos; - Relacionar a vida escolar e profissional com as restantes áreas da vida; - Desenvolver esperança em relação ao futuro e confiança em si próprio para resolver problemas de carreira.
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir a taxa de abandono escolar; - Apoiar todos os níveis de ensino na reflexão e definição de um projeto de vida académico e profissional.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<p>Programa de Desenvolvimento Pessoal e Vocacional ao Longo da Vida: O programa visa assumir uma dimensão longitudinal, a longo prazo, na resposta educativa prestada pelo psicólogo enquanto promotor de competências vocacionais e de desenvolvimento de carreira. As sessões funcionarão em grupo-turma, com temas adequados à faixa etária e ao contexto social do concelho. Neste programa serão convidados a participar representantes de áreas profissionais e/ou instituições com relevo no concelho.</p> <p>5 horas semanais a distribuir por cada grupo (pré-escolar) e turma (1.º, 2.º e 3.º ciclos) .</p>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora para o Absentismo. - Técnicos do GAAF: Psicóloga (35h) e Educadora Social (35h). - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a do Centro de Saúde. - Psicólogo e Educadora Social a contratar.

9.8| Sessões temáticas para alunos

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Atas de Conselho de turma solicitando organização de ações sobre sexualidade ou outras temáticas; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade abranger</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
<p>3. Designação da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aferir a necessidade de abordagem de conteúdos curriculares não disciplinares, nomeadamente no âmbito da cidadania e valores, de todos os alunos do Agrupamento: - Promover a aquisição e desenvolvimento de crenças, atitudes e comportamentos promotores de ajustamento social e escolar.
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a abrangência de todos os alunos da comunidade escolar em, pelo menos, três sessões temáticas, ao longo do ano letivo.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<p>Sessões temáticas para alunos: A equipa do GAAF em articulação com os Conselhos de Turma e a Direção da escola definirá temas de intervenção, com base em diagnósticos de necessidades de estabelecimentos de ensino e/ou grupo turma. Para a organização desta atividade contará a perspetiva longitudinal da intervenção no Agrupamento, sendo fundamental dar continuidade a atividades já consideradas boas práticas validadas, nomeadamente tratando dos seguintes temas: Métodos de Estudo, <i>Bullying</i>, Prevenção de Consumo de Substâncias Psicoativas, Comportamentos de risco; Segurança na Internet, Maus-Tratos; Violência familiar/no namoro, Abuso/exploração sexual; Direitos da Criança; Educação sexual- em colaboração com o Projeto PES; Comemoração de diversas efemérides; entre outros.</p>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.

9.9| Formação Pessoal Docente e Não Docente

<p>1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
<p>2. Ano(s) de escolaridade abrangido</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
<p>3. Designação da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
<p>4. Objetivos a atingir com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar os educadores para as dificuldades intrapessoais e interpessoais relacionados com o trabalho nas instituições educativas; - Identificar as implicações dos processos formativos no trabalho dos agentes educativos, nas instituições e na qualidade dos processos educativos.
<p>5. Metas a alcançar com a medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar oportunidades de formação a todos os colaboradores do Agrupamento de Escolas.
<p>6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida</p>	<p>Formação Pessoal Docente e Não Docente: Elaboração de um plano de formação interna que contemple ações destinadas a pessoal docente e não docente em áreas temáticas específicas, definidas com base no diagnóstico de necessidades elaborado pelo GAAF e Direção.</p>
<p>8. Responsáveis pela execução da medida</p>	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.

9.11| De Bons a Muito Bons

1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Aferir a necessidade de apoio individual, em qualquer disciplina, de alunos com nível 4 e Média global acima do 4. - Promover visitas de estudo que correspondam ao nível de interesse dos alunos, potenciando a relação com o mundo atual social e profissional.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar o aumento da qualidade do sucesso dos alunos do Agrupamento.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<p>De Bons a Muito Bons: A equipa do GAAF em articulação com os Conselhos de Turma e a Direção da escola definirá em cada ano letivo critérios de seleção dos alunos a participar nesta atividade. Serão consideradas atividades a desenvolver na escola ou a organização de visitas de estudo.</p>
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.

9.12| Jornadas da Família – CPCJ/GAAF

1. Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	<ul style="list-style-type: none"> - Baixos níveis de sucesso académico, em algumas disciplinas. - Reflexo dos problemas do meio familiar nas aprendizagens/sucesso dos alunos (falta de acompanhamento familiar; desresponsabilização parental; ausência de estratégias autónomas de estudo por parte dos alunos; baixas qualificações escolares com dificuldade em envolver-se no percurso escolar dos seus filhos; alunos provenientes de contextos familiares heterogéneos, disfuncionais e desfavorecidos). - Comportamento inadequado de alguns alunos do Agrupamento. <p>FONTES: Grelhas de registo dos trabalhos realizados pelos alunos em casa; Grelhas de Registo dos Contactos com os EE (presenciais ou telefónicos); Resultados trimestrais dos alunos; PTT, Atas de Conselho de Turma, referindo a desmotivação e falta de empenho demonstradas pelos alunos, na execução das tarefas propostas na sala de aula; Relatórios do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família (GAAF). Participações dos alunos relativas ao comportamento.</p>
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os anos de escolaridade.
3. Designação da medida	<ul style="list-style-type: none"> - Motivar para Melhorar.
4. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar as Jornadas da Família como atividade do Agrupamento; - Avaliar, definir e organizar a oferta formativa dirigida à comunidade local do concelho, bem como aos colaboradores das entidades parceiras dos diferentes projetos do Agrupamento.
5. Metas a alcançar com a medida	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar oportunidades de formação a todos os colaboradores do Agrupamento de Escolas, em pelo menos 7h de formação por cada ano letivo.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<p>Jornadas da Família – CPCJ/GAAF: Implementação de uma Jornada de trabalho científico, abordando diferentes áreas de promoção da prevenção primária.</p>
8. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> - CT/Docentes das turmas envolvidas na medida. - Coordenador/a do GAAF. - Representantes do Min. da Ed. na CPCJ e Interlocutora em Matéria de Absentismo e Abandono Escolar. - Técnicos do GAAF: Psicóloga e Educadora Social, a contratar. - Assistente Social da CM Góis. - Enfermeiro/a da UCC Góis Vive.